

OF/SINSEM/135/2023

Assunto: Solicitação.

Governador Valadares, 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal Governador Valadares
Gabinete do Prefeito
Recebi em: 17/05/23 às 15:03
Natália
Apoio ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O SINSEM/GV – Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais inscrita no CNPJ sob nº. 22.707.319/0001-94, vêm através deste documento, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

1 - Foram aprovadas e sancionadas a Lei nº 14.434/2022, a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 e Lei nº 14.581/2023 de 11 de maio de 2023 que garantem o Piso Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Foi ainda publicada no Diário Oficial da União a Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023, que assegurou os repasses da União para Estados e Municípios, com o município de Governador Valadares recebendo o montante de R\$ 6.228.607,94 (Seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos) destinado para cumprimento exclusivo dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

2 – Foi publicada Emenda Constitucional (EC) nº 120, de 05/05/2022, que garante o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares. O valor do piso destes profissionais além da garantia constitucional, foi oficializado pelo Ministério da Saúde através das portarias GM/MS nº 1971 e nº 2109, de 30/06/2022, com efeitos de pagamento a partir de Maio, que passou a ser de 2 (dois) salários mínimos, ou seja: R\$ 2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte quatro reais).

Cumprе lembrar a V.Exa. que o SINSEM/GV já notificou oficialmente ao Secretário Municipal de Saúde sobre necessidade de providencias e ou cumprimento do Piso da enfermagem e do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares, bem questões como corte alimentação funcionários do Hospital Municipal, falta de insumos e medicamentos, entre outras demandas.

Diante do exposto, solicitamos a V.Exa. providencias no sentido de garantir esta importante e justa conquista, encaminhando Projeto de Lei em regime de urgência estabelecendo o Piso da Enfermagem no Município de Governador Valadares para aprovação da Câmara Municipal.

José Carlos Maia
Secretário Geral do SINSEM-GV

Continuação OF/SINSEM/135/2023

Solicitamos também cumprimento imediato da Emenda Constitucional (EC) nº 120, de 05/05/2022, que garante o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares.

Certos do pronto atendimento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sandra Maria Perpétuo
Presidenta do SINSEM GV

José Carlos Maia
Secretário Geral do SINSEM-GV

Ao Senhor
André Luiz Coelho Merlo
Prefeito Municipal de Governador Valadares
Nesta

OF/SINSEM/130/2023

Assunto: Solicitação.

Governador Valadares, 17 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Como é de conhecimento de V. S^a., foram aprovadas e sancionadas a Lei nº 14.434/2022, a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 e Lei nº 14.581/2023 de 11 de maio de 2023, que garantem o Piso Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Esclarecemos ainda que a Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União assegurou os repasses da União para Estados e Municípios, com o município de Governador Valadares recebendo o montante de R\$ 6.228.607,94 (Seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos) destinado para cumprimento exclusivo dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Diante do exposto, solicitamos agendamento urgente de reunião para tratarmos desta importante conquista da categoria e que a Secretaria Municipal de Saúde e Administração Municipal encaminhe imediatamente Projeto de Lei em regime de urgência estabelecendo o Piso da enfermagem no Município de Governador Valadares para aprovação da Câmara Municipal.

Certos de podermos contar com a atenção de V.S.^a, apresentamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se forem necessários.

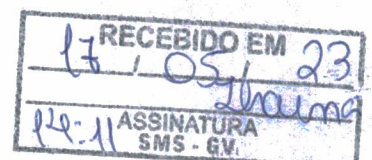
Atenciosamente,



Sandra Maria Perpétuo
Presidenta do SINSEM GV

José Carlos Maia
Secretário Geral do SINSEM-GV

Ao Senhor
Leandro Amaral Andrade
Secretário Municipal de Saúde - SMS
Nesta





OF/SINSEM/133/2023

Assunto: Solicitação.

ESTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLIZADO E ENCAMINHADO AO
SETOR CORRESPONDENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Governador Valadares,

17/05/2023 AS 15h05

Agnes Gottardi

Servidor responsável

Governador Valadares, 17 de maio de 2023.

Ao

Vice-Presidente e Comissão de Saúde da Câmara Municipal,

O SINSEM/GV – Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais inscrita no CNPJ sob nº. 22.707.319/0001-94, vêm através deste documento, perante Vossa Excelência, demais vereadores(as) e em especial a Comissão de Saúde desta casa, expor e requerer o seguinte:

1 – Foram aprovadas e sancionadas a Lei nº 14.434/2022, a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 e Lei nº 14.581/2023 de 11 de maio de 2023 que garantem o Piso Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Foi ainda publicada no Diário Oficial da União a Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023, que assegurou os repasses da União para Estados e Municípios, com o município de Governador Valadares recebendo o montante de R\$ 6.228.607,94 (Seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos) destinado para cumprimento exclusivo dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

2 – Foi publicada Emenda Constitucional (EC) nº 120, de 05/05/2022, que garante o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares. O valor do piso destes profissionais além da garantia constitucional, foi oficializado pelo Ministério da Saúde através das portarias GM/MS nº 1971 e nº 2109, de 30/06/2022, com efeitos de pagamento a partir de Maio, que passou a ser de 2 (dois) salários mínimos, ou seja: R\$ 2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte quatro reais).

Cumprir lembrar que o SINSEM/GV já notificou oficialmente o Município sobre necessidade de providências e ou cumprimento do Piso da enfermagem e do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares, questões como corte na alimentação dos funcionários do Hospital Municipal, falta de insumos e medicamentos, entre outras demandas.

Diante do exposto, solicitamos apoio e providências desta Casa e da Comissão de Saúde da Câmara Municipal no sentido de garantir esta importante e justa conquista, cobrando do Executivo Municipal que encaminhe imediatamente Projeto de Lei em regime de urgência estabelecendo o Piso da Enfermagem no Município de Governador Valadares para aprovação da Câmara Municipal.

José Carlos Maia
Secretário Geral do SINSEM-GV

Continuação OF/SINSEM/133/2023

Solicitamos também cumprimento imediato da Emenda Constitucional (EC) nº 120, de 05/05/2022, que garante o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (ACE) de Governador Valadares.

Certos do pronto atendimento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Perpétuo
Presidenta do SINSEM GV

José Carlos Maia
Secretário Geral do SINSEM-GV

Ao Senhor

Fernando Eduardo Pereira da Silva (FERNANDO DA LUZ)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares

Nesta